



Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 13 de outubro de 2017.

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

RESOLUÇÃO N.º 012/2017-CONSU/UNEAL, de 11 de outubro de 2017.

Cria o Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas-CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através de *Ad Referendum*, **RESOLVE:**

Art. 1º. CRIAR o Programa de Pós-Graduação em Linguagem e Ensino;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 11 de outubro de 2017.

**Prof. Jairo José Campos da Costa
Presidente do CONSU/UNEAL**